

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.50**

**Data: 05/03/2024**

**Hora: 11:44**

Portaria nº 051/GP/2024

**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2024, à servidora **MARIUZA ERNST DE OLIVEIRA WEISE**, matrícula 144, cargo de Professora, nível 02, classe 9ª, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.762,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível 02, Classe 9ª - Magistério em Extinção - Lei Municipal nº 1.036 de 2024; Triênios - Total de 65% sobre o básico - Lei Municipal nº 539 de 2010, art. 122 a ser custeada por PM DE DILERMANDO DE AGUIAR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DILERMANDO DE AGUIAR, 05/03/2024.



**JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**

PREFEITO de PM DE DILERMANDO DE AGUIAR

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**